



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

ERRATA ao Decreto PMA nº 043, de 10 de abril de 2024, que autoriza a suplementação de dotações orçamentárias e dá outras providências.

Eu, Jéssica Rieg Haverot, publico a presente Errata ao ATO nº 5851569, publicado no Diário Oficial do Município de Anitápolis – DOM/SC, de 11 de abril de 2024 para corrigir erro no Art. 1º;

Onde se lê:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a dotação abaixo relacionada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS

12.001.1.033.3.3.90.1.701.0000/73

R\$

500.000,00

Leia-se:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a dotação abaixo relacionada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS

12.001.2.016.3.3.90.1.701.0000/77

R\$

500.000,00

Anitápolis, 12 de abril de 2024.

Jéssica Rieg Haverot
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Solange Back
Prefeita Municipal